



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89)-3464-0125

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF(MF) nº \_\_\_\_\_, na condição de (título da autoridade o função relevante) **DECLARO** para fins de prova e sob as penas da lei que o grupo \_\_\_\_\_, sediado na localidade \_\_\_\_\_, composto por \_\_\_\_\_ membros, exerce atividade cultural relevante e de domínio público estando apto para integrar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC e participar do Mapeamento das manifestações Culturais do Município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de Agosto de 2022

Assinatura  
Título



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89)-3464-0125

Anexo VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	DATA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL 01/2022	09/08/2022
REALIZAÇÃO DOS CADASTROS	De 09/08/2022 a 26/08/2022
ANÁLISE DOS CADASTROS	De 29/08/2022 a 02/09/2022
HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	05/09/2022

\*ESSE CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES\*

**Id:089B77A137ACF372**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO 01 (UM) DE REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – FERNANDO BRANDÃO DE OLIVEIRA 01234336227, CNPJ Nº 44.099.367/0001-80**, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Id:0471A7381FOEF375**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL Nº 10.922/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
<b>CONTRATADO:</b> FERNANDO BRANDÃO DE OLIVEIRA 01234336227 CNPJ Nº 44.099.367/0001-80 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 119 – SÃO LUIS, ÁGUA BRANCA-PI.
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
<b>FORNE DE RECURSOS:</b> O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
<b>PAGAMENTO:</b> VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
<b>DATA:</b> 08 DE AGOSTO DE 2022.

**Id:12525DEBC672EDC2**



ATA DA SESSÃO  
CHAMADA PÚBLICA N. 001RE/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.**

**FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N.º 13.987, DE 07/04/2020, RESOLUÇÃO N.º 038 DO FNDE, DE 06/2020 (CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR).**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 11h11min (onze horas e dez minutos) na sala da Comissão Permanente de Licitação, os Membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para deliberar sobre os Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, ocorre que foi constatado pelo presidente que nenhum agricultor compareceu para entrega de documentos.

O mesmo concedeu o prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrido o prazo de tolerância e como não compareceu nenhum interessado, o presidente declarou DESERTA a presente licitação.

O presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata às 11h45min (onze horas e quarenta minutos).

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e Secretário de Educação.

Anelino da Silva Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Klebson Araújo dos Santos  
Membro da CPL

Oswaldo Araújo Nascimento  
Membro da CPL

Luis Carlos Celestino Cabral  
Sec. Municipal